

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 280

de 05 de janeiro de 2026

Concede férias ao servidor do Poder Legislativo Municipal.

*O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais,*

R E S O L V E:

*Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias, do período (2024/2025), ao
servidor CLAUDIO SEBASTIAO FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de
Agente Legislativo, a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de
2026.*

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 05 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DOS SANTOS

Presidente

Portaria Legislativa Nº 280/2026 - 05 de janeiro de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em